

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO

O(a) Excelentíssimo(a) Sr.(a) Dr.(a) Juiz(a) Federal do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Balneário Camboriú-SC, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que realizará a venda em LEILÃO ELETRÔNICO (art.879, inc. II, do CPC), os bens móveis e/ou imóveis penhorados nos autos do(s) processo(s) judiciais ao final indicados, tudo conforme os termos do artigo 888, §1º, da CLT, pelo maior lance, desde que não se caracterize preço vil.

ENCERRAMENTO DO LEILÃO: DIA 04 DE AGOSTO de 2020, a partir das 14h00min.

LOCAL DO LEILÃO: Pela Rede Mundial de Computadores, através do sítio www.leiloesjvfarias.com.br.

Sobrevindo lance nos 03 (três) últimos minutos antecedentes ao término do leilão, o horário de fechamento do mesmo será prorrogado por mais 03 (três) minutos, e assim sucessivamente, a fim de que todos os interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances superiores.

LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL: João Vieira Farias - Matrícula AARC 389.

DOS LANCES E DA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO: Os lances são IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS e o interessado é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese. Não havendo mais ofertas será considerado vencedor do leilão o maior lance registrado, finalizando-se, assim, o ato.

LANCES VIA INTERNET: A oferta de lances pela internet demanda, por parte do interessado, de cadastramento prévio no site www.leiloesjvfarias.com.br com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, além do envio de toda a documentação solicitada para homologação do cadastro.

O interessado em cadastrar-se no endereço eletrônico antes indicado para participação no leilão deverá expressamente

aceitar todas as condições de participação previstas no presente EDITAL e nos TERMOS DE USO constante na página, sendo que se responsabilizará civil e criminalmente pelas informações lançadas no preenchimento do aludido cadastro.

As pessoas que solicitarem cadastramento e arrematarem bens pela forma eletrônica, automaticamente outorgam poderes autorizando o leiloeiro oficial a assinar o auto de arrematação. Os lances eletrônicos poderão ser ofertados após a publicação do presente EDITAL no site do leiloeiro e DEJT, sendo que os mesmos serão concretizados no ato de sua captação pelo provedor e não no ato da emissão pelo participante. Devido à suscetibilidade de falhas técnicas, o leiloeiro não se responsabiliza por lances ofertados de forma eletrônica.

FORMA DE PAGAMENTO: O arrematante fica ciente de que o pagamento será à vista, no ato; ou então mediante pagamento de sinal/garantia, igualmente no ato, de entrada equivalente a 20% (vinte por cento) do valor total da arrematação, devendo o saldo, nesta hipótese, ser quitado em até 24 (vinte e quatro) horas, mediante expedição de guia judicial. Poderá a arrematação ocorrer de forma parcelada nos termos do art. 895 do CPC. O lance à vista prevalecerá sobre as propostas de parcelamento, nos termos do art. 895, inciso II, 7º, do CPC.

COMISSÃO DO LEILOEIRO: 5% (cinco por cento) do valor da arrematação a ser pago pelo arrematante diretamente ao leiloeiro (art. 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32) no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o ato, importância esta não incluída no valor do lance. Publicado o Edital, ocorrendo o pagamento integral do valor da ação ou em razão de acordo entre as partes, a comissão será arbitrada pelo juízo.

ADVERTÊNCIAS GERAIS: Nos termos do artigo 889, I e § único, do NCPC, as partes ficam devidamente notificadas da alienação judicial. Os credores pignoratícios, hipotecários, anticréticos, fiduciários, ou com penhora anteriormente averbada, os coproprietários de bem indivisível do qual tenha sido penhorada fração ideal, os usufrutuários (artigo 889, do CPC), ficam neste ato intimados acerca da realização do leilão. Os bens móveis ou imóveis objetos deste EDITAL são arrematados no estado em que se encontram e serão alienados "ad corpus", sendo que as descrições contidas no presente possuem caráter meramente enunciativo, não

podendo o arrematante alegar desconhecimento ou divergência entre as condições do bem, incluindo características, estado de conservação e localização. É de responsabilidade do interessado na arrematação a verificação prévia das condições, características, estado de conservação e localização dos bens, bem como consulta de eventuais restrições para construção, averbadas ou não na matrícula. Depois de assinado o auto pelo Juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretratável. Se o arrematante não pagar o preço no prazo estabelecido configurar-se-á a desistência da arrematação, ficando o mesmo impedido de participar de novo leilão, e aplicando-lhe multa a ser revertida em favor do credor, além de despesas processuais e comissão do leiloeiro.

Os bens arrematados, sendo imóveis, serão recebidos livres de penhoras, hipotecas e débitos tributários anteriores a compra, nos termos do Artigo 130, § único, do CTN e artigo 1º do Ato nº 10/GCGJT de 18/08/2016. No caso de veículos, os mesmos serão livres de débitos de licenciamento, IPVA e multas, conforme artigo 130, § único do CTN. Serão de responsabilidade do arrematante: Em caso de imóveis: ITBI, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, escrituras, registros, dívidas de condomínio, esta última com possibilidade de ação regressiva contra o devedor principal. Em sendo veículos: a devida transferência perante o órgão competente.

PROCESSOS:

1) CARTA PRECATÓRIA N°: 0000558-12.2019.5.12.0045

EXEQUENTE: ACIR MARIANO PEDRO

EXECUTADO: TADEU BELNOSKI

Bem: 1) 1 (um) APARTAMENTO N° 1.402, do "EDIFÍCIO PABLO PICASSO", situado em Balneário Camboriú/SC, na Avenida Atlântica, nº 3.238, centro, contendo a área total de 241,05412m², e fração ideal de 18,422m² do terreno com área de 866,94m², no qual se encontra o mencionado edifício. MATRÍCULA nº 54.585, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Balneário Camboriú/SC. ÔNUS: AV.3-54.585 - INDISPONIBILIDADE no processo nº 00014693920168160054 da Vara Cível de Bocaiuva do Sul/PR; AV.4-54.585 - INDISPONIBILIDADE no processo nº 2293200902209004 da 1ª Vara do Trabalho de Paranaguá/PR; AV.5-

54.585 - **PENHORA** no processo CartPrec n° 0000944-91.2018.5.12.0040, da 1ª Vara do Trabalho de Balneário Camboriú/SC; **AV.6-54.585** - **PENHORA** nos presentes autos.

PROCOLOS REGISTRADOS NA PRESENTE MATRÍCULA EM ABERTO:

PROCOLO N° 285.552 - CANCELAMENTO oriundo dos autos n° 0229300-68.2009.5.09.0022 da 1ª Vara do Trabalho de Paranaguá/PR;

PROCOLO N° 286.243 - Aguardando Pagamento de emolumentos, **PENHORA** no processo n° 0008312-14.2017.8.214.0005, do Município de Tunas do Paraná;

PROCOLO N° 290.313, ORDEM DE CANCELAMENTO CNIB oriundo dos autos do processo n° 2293200902209004 da 1ª Vara do Trabalho de Paranaguá/PR;

PROCOLO N° 293.090, ORDEM DE CANCELAMENTO CNIB oriundo dos autos do processo n° 00014693920168160054 da Vara Cível de Bocaiúva do Sul/PR.

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). **Observação:** Por determinação da MM. Juíza, somente admite-se lance igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **LANCE MINIMO: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).**

2) CARTA PRECATÓRIA N°: 0002759-50.2014.5.12.0045

EXEQUENTE: EWERTON RAUL PEREIRA

EXECUTADO: VANDERSON VENDRAME

Bem: 1) 01 (um) LOTE n° 04 da quadra "H" do Loteamento Real Parque Guaraciaba, Barra, nessa cidade, com área de 450,00m², medindo 15,00 metros de frente a Oeste, com a Rua 7, com igual medida nos fundos, a Leste, com uma área de recreação; estrema ao Norte com o lote 03 e ao Sul com o lote 05, medindo 30,00m em cada estrema. Sem benfeitorias. **MATRÍCULA n° 31.104, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Balneário Camboriú/SC. ÔNUS: R.6-31104 - **PENHORA**, na 1ª Vara Cível da Comarca de Itajaí/SC no processo n° 033.13.014001-8; **R.9-31104** - **PENHORA**, nos presentes autos; **R.11-31104** - **PENHORA**, na Vara Regional de Direito Bancário da Comarca de Itajaí/SC, nos autos do processo n° 0300413-07.2014.8.24.0033; **R.13-31104** -**

PENHORA, na Vara Regional de Direito Bancário da Comarca de Itajaí/SC, nos autos do processo n° 0300412-22.2014.8.24.0033; **AV.14-31104 - PENHORA**, na Vara Regional de Direito Bancário da Comarca de Itajaí/SC, nos autos do processo n° 0300734-08.2015.8.24.0033. **TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)**. **Observação:** Por ordem da MM. Juíza, somente admite-se lance igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **LANCE MÍNIMO: R\$: 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais)**.

3) **CARTA PRECATÓRIA N°: 0001340-53.2018.5.12.0045**

EXEQUENTES: VALCI DA SILVA, ROSINEI LAVERDE, LIGIA CORREIA BRENE MENDES DERITTI, JANETE FERREIRA GASPERI, WILIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA e ANTÔNIO DERLI GARCIA DA SILVA JÚNIOR

EXECUTADOS: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CARVALHO & SOUZA LTDA - ME, MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE SOUZA e MARCELO CARVALHO DE SOUZA.

Bens: 1) **O APARTAMENTO N° 703**, padrão "B" do tipo 3, localizado no 7° andar ou 8° pavimento do "**EDIFÍCIO MAX VICTOR HERING**", situado nesta cidade, na Avenida Atlântica, n° 1.654, centro, contendo a área total de 92,13m², e fração ideal do solo de 14,61m² do terreno com área de 840,00m², no qual se encontra o mencionado edifício, sendo as demais características e dimensões constantes da planta de condomínio arquivada. **MATRÍCULA n° 17.880, do 1° Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Balneário Camboriú-SC. ÔNUS: AV-12-17880 - INDISPONIBILIDADE** nos autos da Ação Trabalhista n° 0001361-23.2016.5.12.0005, da 1ª Vara do Trabalho de Itajaí/SC, que originou a presente Carta Precatória e **AV-13-17880 - PENHORA** nos autos da presente Carta Precatória. **AVALIADO EM R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**.

2) **1 (um) BOX-GARAGEM N° 26**, tipo 02, localizado no 2° pavimento do "**EDIFÍCIO GARAGEM HERING**", situado nesta cidade, na Avenida Atlântica, n° 1.654, centro, contendo a área total de 31,59m², e fração ideal do solo de 16,675m² do terreno com área de 574,10m², no qual se encontra o mencionado edifício, sendo as demais características e dimensões constantes da planta de condomínio arquivada. **MATRÍCULA n° 17.881, do 1° Ofício de R.I.**

da Comarca de Balneário Camboriú-SC. ÔNUS: AV-6-17.881 - INDISPONIBILIDADE nos autos da Ação Trabalhista nº 0001361-23.2016.5.12.0005, da 1ª Vara do Trabalho de Itajaí/SC, que originou a presente Carta Precatória e **AV-7-17.881 - PENHORA** nos autos da presente Carta Precatória. **AVALIADA EM R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).**

Observação: 1) Por ordem da MM. Juíza, somente admite-se lance igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **LANCE MÍNIMO: R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).**

2) Por determinação judicial "a alienação do box de garagem (caso seja pretendida a compra independentemente da aquisição do apartamento correspondente - também penhorado) fica restrita a proprietários ou detentores de direito de unidades (apartamentos ou salas) do condomínio do **Edifício Max Victor Hering/Edifício Garagem Hering, localizado na Av. Atlântica, Centro, Balneário Camboriú/SC, sendo dado preferência à aquisição conjunta do apartamento e respectivo box de garagem por ocasião da hasta pública.**"

4) **CARTA PRECATÓRIA Nº: 0000655-46.2018.5.12.0045**

EXEQUENTES: JOSÉ ALINOR CORREA

EXECUTADO: EMPRESA INDUSTRIAL E COMERCIAL FUCK S/A E OUTROS

Bem: 1 (um) APARTAMENTO DE Nº 602, situado à Rua 1.500, nesta cidade e Comarca, Edifício Residencial 1.500, localizado no BLOCO "IRIS", contendo área total de 66,23m², e demais características e dimensões constante da planilha de áreas do processo de condomínio. MATRÍCULA nº 52.549, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Balneário Camboriú/SC. ÔNUS: R-10-52549 - PENHORA nos autos do processo 0304247-38.2015.8.24.0015 da 1ª Vara Cível de Canoinhas/SC; **R.11-52549 - PENHORA** nos presentes autos; **AV.12-52549 - INDISPONIBILIDADE** nos autos do processo nº 00009733220165090126 da 2ª Vara do Trabalho de Francisco Beltrão/PR. **AVALIADO EM R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).** **Observação:** Por ordem da MM. Juíza, somente admite-se lance igual ou superior a 60% (sessenta

por cento) do valor da avaliação. **LANCE MÍNIMO: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).**

5) CARTA PRECATÓRIA N°: 0001139-27.2019.5.12.0045

EXEQUENTES: LUIZ FERNANDES PRESTES

EXECUTADO: BALE ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA ME

Bens: 1) 1 (um) LOTE URBANO n° 11, situado no lugar São Francisco de Assis, zona urbana, nesta cidade de Camboriú/SC, com área de 300,00m², do Loteamento Garden São Francisco de Assis, medindo 15,00m na frente, ao Oeste, com a Rua Projetada "B", e com igual metragem nos fundos, ao Leste, com terras do Loteamento Garden Camboriú; estrema ao Norte, com o lote 10, e ao Sul, com o lote 12, medindo 20,00m em cada uma das extremas. Localizado na Rua Santo Alexandre, s/n°, Camboriú/SC. **MATRÍCULA n° 06111, Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Camboriú-SC. ÔNUS: AV-6-6.111 - INDISPONIBILIDADE**, nos autos do processo n° 00052001320095090643, da Vara do Trabalho de Palmas/PR; **R-7-6.111 - PENHORA**, nos presentes autos.

2) 1 (um) LOTE URBANO, n° 12, situado no lugar São Francisco de Assis, zona urbana, nesta cidade de Camboriú/SC, com área de 300,00m², do Loteamento Garden São Francisco de Assis, medindo 15,00m na frente, ao Oeste, com a Rua Projetada "B", e com igual metragem nos fundos, ao Leste, com terras do Loteamento Garden Camboriú; estrema ao Norte, com o lote 11, e ao Sul, com o lote 13, medindo 20,00m em cada uma das extremas. Localizado na Rua Santo Alexandre, s/n°, Camboriú/SC. **MATRÍCULA n° 06112, Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Camboriú-SC. ÔNUS: AV-6-6.112 - INDISPONIBILIDADE**, nos autos do processo n° 00052001320095090643, da Vara do Trabalho de Palmas/PR; **R-7-6.112 - PENHORA**, nos presentes autos. **AVALIADO EM R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).**

Observação: Por ordem da MM. Juíza, somente admite-se lance igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **LANCE MÍNIMO: R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).**

6) **PROCESSO N°: 0000375-46.2016.5.12.0045**

EXEQUENTE: MAURICIO CENA DOS SANTOS

EXECUTADOS: GRACIELI RUBIN HOPPE - ME e GRACIELI RUBIN HOPPE

Bens: 1) 1 (um) **APARTAMENTO N° 1602, do Edifício San Pietro Residence**, situado na Avenida Alvin Bauer, n° 250, centro Balneário Camboriú/SC, com área privativa de 257,7464m², área total: 409,3524m² do terreno com área 960,00m². **MATRÍCULA n° 99.009 do 1° Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Balneário Camboriú/SC. ÔNUS: AV.1-99099 - PENHORA nos presentes autos. AVALIADO EM R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).**

2) 1 (uma) **VAGA DE GARAGEM N° 06, do Edifício San Pietro Residence**, situado na Avenida Alvin Bauer, n° 250, centro Balneário Camboriú/SC, com área privativa de 12,50m², área total de 17,5057m², correspondente à fração ideal de 1,5830m² do terreno com área de 960,00m². **MATRÍCULA n° 99.015 do 1° Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Balneário Camboriú/SC. ÔNUS: AV.1-99015 - PENHORA nos presentes autos. AVALIADA EM R\$ 100.000,00 (cem mil reais). TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais). Observação: Por ordem da MM. Juíza, somente admite-se lance igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação, além da restrição de aquisição por terceiros que não forem condôminos da vaga de garagem do Edifício San Pietro Residence. LANCE MINIMO: R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais).**

7) **PROCESSO N°: 0002246-77.2017.5.12.0045**

EXEQUENTE: DEOMACI HONOSTORIO DE ALMEIDA

EXECUTADO: 3200 BAR E RESTAURANTE LTDA - ME

Bem: 1) 1 (um) **fogão industrial** de 04 bocas, marca Vulcan, em bom estado de conservação e funcionamento. **AVALIADO EM R\$ 5.0000,00 (cinco mil reais).**

2) 1 (uma) **chapa industrial** de 60cm, marca Vulcan, em bom estado de conservação e funcionamento. **AVALIADO EM R\$ 4.7000,00 (quatro mil e setecentos reais). TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais).**

8) PROCESSO Nº: 0001785-08.2017.5.12.0045

EXEQUENTE: GIOVANI GIUSEPPE WAMSER

EXECUTADO: TECHNOART COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME.

Bens: 04 (quatro) unidades de roupeiros em MDF, cor branca, medidas: 1,92m de largura, 2,42m de altura e 0,65m de profundidade, com 2 portas de correr, sistema correr AL 52, com 4 gavetas com trilhos telescópicos. Avaliados em R\$ 2.990,00 (dois mil novecentos e noventa reais) a unidade. **TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 11.960,00 (ONZE MIL E NOVECENTOS E SESSENTA REAIS)**

DA INTIMAÇÃO: As partes e seus cônjuges ficam devidamente intimados, nos termos da legislação vigente, acerca das datas e horários designados para a realização do leilão, bem como seus representantes legais e eventuais credores hipotecários, usufrutuários, fiduciários e com penhora anteriormente averbada, além do ocupante/detentor do bem.

Caso o leilão tenha resultado negativo, igualmente ficam intimadas as partes que, ficará autorizado o leiloeiro, nos 30 (trinta) dias que sucederem ao leilão, a proceder a Venda Direta dos bens (art. 94 do Provimento CR nº. 01/2017).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na forma da lei, afixado no lugar de costume, na sede deste juízo, e publicado no seguinte endereço eletrônico: www.leiloesjvfarias.com.br.

Maiores informações e esclarecimentos podem ser diretamente solicitados com o Leiloeiro Oficial nos telefones (48) 4102-1100 e (48) 99981-2292, no e-mail leiloesjvfarias@outlook.com e no site www.leiloesjvfarias.com.br.

Juiz(a) Federal do Trabalho

João Vieira Farias

Leiloeiro Público Oficial

AARC/389